



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## **EDITAL DE CHAMADA 01/2026 - SEGA**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS CULTURA 2026**

A Seção de Grupos Artísticos - SEGA, da Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, nos termos da Resolução n. 24/11-CEPE e complementando o EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA CULTURA COC/PROEC-UFPR N.º 009/2026, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de Bolsistas Cultura, para atuação em atividades a serem desenvolvidas em projetos da SEGA.

#### **1.DOS OBJETIVOS**

1.1 A presente chamada interna tem por objetivos:

- a) Apoiar a participação em Programas, Projetos e Eventos de Extensão Universitária de estudantes regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana, ou profissionais graduados nas áreas descritas neste edital, visando o atendimento das demandas da Seção de Grupos Artísticos - SEGA, da UFPR.
- b) Apoiar a integração do ensino e da pesquisa com demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade universitária, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico ao saber dos demais segmentos da sociedade para a construção do conhecimento científico.

#### **2.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A presente chamada interna é destinada a estudantes regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana, bem como a profissionais graduados, nas áreas de Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas), Comunicação Institucional, Produção Cultural, Produção Cênica, Artes Cênicas e Arquitetura e Urbanismo.

2.2 A carga horária de atividades corresponde a 12 horas semanais. As atividades ocorrerão em formato híbrido, com predominância presencial, conforme necessidade da SEGA.

2.3 Será concedida a quantidade de 04 (quatro) bolsas na modalidade Bolsa Cultura, distribuídas entre os seguintes núcleos: Núcleo de Produção Cultural (bolsas I e II), Núcleo de Comunicação e Difusão Cultural (bolsa III), Núcleo de Infraestrutura e Espaços Culturais (bolsa IV).

2.4 A Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura da UFPR selecionará bolsistas que atuarão durante o período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026 (vigência de 07 meses), contemplados com bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

### **3. DAS VAGAS, ÁREAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

3.1 As vagas, áreas e descrição das atividades para os bolsistas nos projetos da Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura se dividirão conforme descrito abaixo.

#### **a) Vagas I e II: Núcleo de Produção Cultural (vagas I e II)**

Cursos: Produção Cultural, Produção Cênica e Artes Cênicas.

Atividades a serem desempenhadas:

- Apoio no planejamento, organização e execução de eventos, ações culturais e atividades formativas promovidas pela SEGA;
- Auxílio na produção executiva dos projetos culturais desenvolvidos pela SEGA;
- Acompanhamento das atividades de produção artística e cultural dos grupos artísticos da UFPR;
- Elaboração, organização e atualização de relatórios de atividades, registros e documentos administrativos;
- Apoio na elaboração de propostas, projetos culturais e inscrições em editais;
- Auxílio na produção de materiais de divulgação e comunicação das ações culturais;
- Organização de cronogramas, agendas e acompanhamento das demandas de produção;
- Apoio logístico em ensaios, apresentações, oficinas, reuniões e demais atividades da SEGA;
- Colaboração no atendimento ao público, artistas, participantes e parceiros institucionais;
- Participação em reuniões de planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- Apoio nas atividades de pesquisa, mapeamento e articulação cultural relacionadas aos projetos da SEGA.

#### **b) Vaga III: Núcleo de Comunicação e Difusão Cultural**

Cursos: Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Jornalismo e Comunicação Institucional.

Atividades a serem desempenhadas:

- Participar da elaboração e execução do plano de comunicação da SEGA, contemplando mídias sociais, materiais audiovisuais e assessoria de imprensa;
- Apoiar a produção de conteúdo para as redes sociais da SEGA, incluindo planejamento editorial, publicação e monitoramento de resultados;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

- Redigir e distribuir releases jornalísticos e demais materiais de divulgação institucional;
- Colaborar na elaboração de relatórios periódicos de comunicação, com análise de alcance e desempenho das ações realizadas.

### **c) Vaga IV – Núcleo de Infraestrutura e Espaços Culturais**

Curso: Arquitetura e Urbanismo

Atividades a serem desempenhadas:

- Auxiliar no levantamento das condições físicas dos espaços de ensaio dos grupos artísticos da SEGA, com registro fotográfico e de medidas;
- Apoiar a identificação de problemas relacionados a aspectos como dimensionamento, acústica, iluminação, ventilação e acessibilidade nos espaços utilizados pelos grupos;
- Colaborar na elaboração de croquis e representações gráficas dos espaços existentes;
- Auxiliar na pesquisa de referências de espaços culturais e de ensaio como base para sugestões de melhoria;
- Apoiar a elaboração de estudos preliminares com sugestões de melhorias físicas e funcionais para os espaços de ensaio;
- Auxiliar na organização e elaboração de relatórios técnicos e memoriais descritivos com os resultados dos estudos realizados.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **14 a 18 de maio de 2026**, às 23h59, exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário digital online.

4.2 O formulário de inscrição estará disponível no seguinte link: <https://forms.cloud.microsoft/r/jtHypU0dcR>

4.3 Todos os campos do formulário deverão ser devidamente preenchidos. A ausência de informações, o preenchimento incompleto ou a inserção de dados incorretos implicará desclassificação do(a) candidato(a) pela banca de seleção.

4.4 Os documentos solicitados deverão ser anexados exclusivamente em formato PDF, via link para download a ser inserido em campo específico do formulário. Arquivos corrompidos, ilegíveis ou enviados em formatos diferentes dos especificados impossibilitarão a análise da candidatura e resultarão na desclassificação do(a) candidato(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

4.5 A Universidade Federal do Paraná, por meio da Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura, não se responsabiliza por instabilidades, falhas técnicas ou quaisquer problemas no sistema de inscrição que impeçam o envio do formulário.

4.6 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) Preencher integralmente todos os campos solicitados no formulário de inscrição;

b) Anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- Comprovante de matrícula atualizado **ou** diploma/certificado de conclusão de curso;
- Currículo atualizado.

4.7 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: [gruposartisticos@ufpr.br](mailto:gruposartisticos@ufpr.br).

## **5. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA À BOLSA**

5.1 Poderá candidatar-se à Bolsa Cultura o(a) interessado(a) que atender às seguintes condições:

a) Acessar, preencher e enviar o formulário de inscrição desta chamada interna;

b) Possuir disponibilidade de tempo e recursos técnicos necessários para o desenvolvimento das atividades, incluindo computador, celular e acesso à internet;

c) Possuir disponibilidade para participação presencial nas atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Cultura, incluindo eventos, ações culturais e reuniões;

d) Concordar integralmente com as disposições e premissas estabelecidas nesta chamada interna.

## **6. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

6.1 A seleção dos(as) bolsistas ocorrerá em duas etapas:

a) **1ª etapa – Análise documental e curricular** (eliminatória e classificatória);

b) **2ª etapa – Entrevista** (classificatória), destinada aos(às) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.

6.2 Na análise documental e curricular serão considerados:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

- a) Formação acadêmica compatível com a área da vaga;
- b) Experiências acadêmicas, profissionais, extensionistas, artísticas ou culturais relacionadas às atividades previstas neste edital;
- c) Participação em projetos, eventos, produções, ações culturais, comunicação institucional ou atividades correlatas;
- d) Conhecimentos técnicos, softwares, ferramentas ou habilidades específicas pertinentes à vaga pretendida;
- e) Clareza, organização e consistência das informações apresentadas no currículo e/ou portfólio.

6.3 A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a etapa de entrevistas, bem como informações sobre data, horário e plataforma de realização, será divulgada conforme cronograma previsto neste edital, no endereço eletrônico [http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos\\_artisticos.html](http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html) e/ou encaminhada por e-mail aos(às) candidatos(as).

6.4 A entrevista terá como objetivo avaliar:

- a) Interesse e afinidade do(a) candidato(a) com a área de atuação da vaga;
- b) Disponibilidade e comprometimento para desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Capacidade de comunicação, organização e trabalho em equipe;
- d) Proatividade, responsabilidade e iniciativa;
- e) Compatibilidade do perfil do(a) candidato(a) com as demandas da vaga e da SEGA.

6.5 A banca de seleção poderá considerar, de forma complementar:

- a) Experiências prévias em atividades culturais, artísticas, extensionistas ou institucionais;
- b) Conhecimentos específicos relacionados às atribuições da vaga;
- c) Potencial de contribuição do(a) candidato(a) para as atividades desenvolvidas pela SEGA.

6.6 O resultado será divulgado em lista classificatória, podendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) serem convocados(as) conforme disponibilidade orçamentária e necessidade da Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura da Universidade Federal do Paraná.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

6.7 A Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura da Universidade Federal do Paraná reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital, caso não haja candidatos(as) com perfil adequado às atividades propostas.

6.8 Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) posteriormente durante a vigência deste edital, conforme necessidade da SEGA e disponibilidade orçamentária.

6.9 O resultado do processo seletivo será divulgado conforme cronograma previsto neste edital, no endereço eletrônico [http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos\\_artisticos.html](http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html).

**7. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	14 de maio de 2026
Período de inscrições	14 a 18 de maio de 2026
Seleção Etapa 01 – Análise dos currículos	19 e 20 de maio de 2026
Divulgação da lista de convocados(as) para entrevista	20 de maio de 2026
Seleção Etapa 02 – Entrevistas	21 e 22 de maio de 2026
Divulgação da lista classificatória	25 de maio de 2026
Convocação por e-mail dos selecionados para envio da documentação	25 de maio de 2026
Envio da documentação	25 a 28 de maio de 2026
Início das atividades como bolsista	1º de junho de 2026

O presente Edital, bem como os documentos e atualizações a ele relacionados, serão publicados no endereço eletrônico da [http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos\\_artisticos.html](http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html).

O acompanhamento das publicações é de inteira responsabilidade das/os interessadas/os.

Os casos omissos serão resolvidos pela Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura da UFPR, observadas as disposições do edital institucional da PROEC.